



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – Atualmente a A32, entre Oliveira de Azeméis e Vila Nova de Gaia, tem distância de 37 quilómetros, inaugurados a 11 de Outubro de 2011;

2 – A autoestrada, em causa, só ficará completamente concluída quando se conseguir terminar o troço que liga Oliveira de Azeméis a Coimbra;

3 – A A32 consta no Plano Rodoviário Nacional, tendo sido para o efeito criado um corredor, em sede de Plano Diretor Municipal, de reserva para a sua construção. No que diz respeito à passagem pelo concelho de Albergaria-a-Velha muitos foram os constrangimentos criados pela reserva desses terrenos, algo que aconteceu nas últimas duas décadas;

4 – Para a construção da autoestrada A32, na zona da freguesia da Branca, a Estradas de Portugal SA apresentou um Estudo de Impacte Ambiental (EIA);

5 – Os anteriores estudos efetuados constituíam uma opção que as populações locais contestaram. Também os órgãos autárquicos decidiram pronunciar-se de forma desfavorável.

6 – O estudo anterior era omissivo em muitos dos aspetos que deveriam ser relevantes para uma tomada de posição formal e nem todas as alternativas foram, naquele primeiro estudo, alvo de análise aprofundada;

7 – A Estradas de Portugal SA pediu no dia 23 de Dezembro de 2011 a renovação da validade do EIA, junto da Agência Portuguesa do Ambiente.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Em que consiste esta renovação da validade do Estudo de Impacte Ambiental? Há alterações relativamente ao estudo já existente?**

**2 – Qual a validade desta renovação?**

**3 – De acordo com as novas avaliações efetuadas, qual vai ser o ponto de ligação da A32 com o IC2? Será também planeada a possibilidade de ligação à A29?**

**4 – Existindo ligação ao IC2, qual será a classificação dessa via, Itinerário Complementar ou Autoestrada?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2013

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)